

A radiação ionizante está presente em grande parte das atividades dos setores da medicina e odontologia e pode acarretar danos ao organismo humano. O uso dessa radiação apresenta riscos inerentes e se faz necessário prevenir acidentes e doenças por exposições inadequadas que venham a colocar em risco a saúde dos pacientes, trabalhadores ocupacionalmente expostos e público em geral. Diante da necessidade de se desenvolver ações educativas no âmbito da proteção radiológica, fez-se um estudo sobre a legislação em vigor, comparando com recomendações e normas reconhecidas internacionalmente, para analisar e propor sugestões com a finalidade de estabelecer regras para licenciamento, fiscalização e controle de exposição à radiação ionizante. (FAPERGS, PIBIC/CNPq-UFRGS)